

13.14 Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária, ou da Comissão tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

#### PROGRAMA

1. Sinapse: processamento químico; junção neuromuscular.
2. Atividade elétrica celular: equação de Nernst e potencial de membrana;
3. Fenômenos físicos e químicos da contração muscular;
4. Fotorrecepção. Biofísica da Visão;
5. Bioacústica. Biofísica da Audição;
6. Princípios físicos e fisiológicos da hemodinâmica;
7. Estudos de caso de pesquisas realizadas nas áreas de ensino de Ciências, Biologia, Matemática, Física, Astronomia e Química nos 3º e 4º ciclos do ensino fundamental;
8. Ensino de Ciências, Biologia, Matemática, Física, Astronomia e Química em espaços não formais;
9. Ensino de Zoologia em espaços não formais;
10. Estudos de caso de pesquisas realizadas nas áreas de ensino de Biologia Animal nas disciplinas de Ciências e Biologia, de maneira a articular conteúdos específicos e pedagógicos.

#### BIBLIOGRAFIA:

AIRES, M.-M. Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 934 p.

ARAUJO, E.S.N.N.; CALUZI, J.J.; CALDEIRA, A.M.A. Práticas Integradas para o Ensino de Biologia. São Paulo: Escrituras, 2008.

BOALER, J. Mentalidades Matemáticas: Estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradoras e do Ensino Inovador. 272 p. Penso Editora, 2018.

BRITO, Fátima; FERREIRA, José Ribamar; MASSARANI, Luísa. (Coord.). Centros e Museus de Ciências do Brasil. Rio de Janeiro: ABCMC: UFRJ, Casa da Ciência: FIOCRUZ, Museu da Vida, 2005.

CARVALHO, A.M.P. (Org.). Ensino de Ciências. Unindo a Pesquisa e a Prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

CHASSOT, A. Ensino de Ciências no começo da segunda metade do século da tecnologia. In: LOPES, A. C.; MACEDO, E. Currículo de Ciências em debate, Campinas, SP: Papius, 2004.

DELIZOICOV, D.; ANGIOTTI, J. A. A metodologia do ensino de ciências. São Paulo: Cortez, 1994. 207 p.

DUARTE, M. da C. Analogias na Educação em Ciências: Contributos e Desafios. Investigações em Ensino de Ciências, v.10, n.1, pp.7-29, 2005.

DURAN, J. H. R. Biofísica fundamentos e aplicações. São Paulo: Pearson Universidades, 2011. 408 p.

GARCIA, E. C. Biofísica. São Paulo: Sarvier, 2005. 387 p.

GOHM, M. G. Educação não-formal e cultura política. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

GRUZMAN, C.; SIQUEIRA, V. H. F. O papel educacional do Museu de Ciências: desafios e transformações conceituais. Revista Eletrônica de Enseñanza de las Ciencias. v. 6, n. 2, 402-423, 2007.

GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 973 p.

HENEINE, I. F. Biofísica básica. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

ILLERS, K. Teorias contemporâneas da aprendizagem. Porto Alegre, 2013.

LEITE, B. S. Tecnologias no ensino de Química: teoria e prática na formação docente. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2015.

MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.

MELO, T. B.; PONTES, F. C. D. C.; ALBUQUERQUE, M. B.; SILVA, M. A. F. B. e CHRISPINO, A. Os temas de pesquisa que orbitam o enfoque CTS: uma análise de rede sobre a produção acadêmica brasileira em Ensino. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, v. 16, n. 3, p. 587-606, 2016.

MOURÃO Júnior, C. A.; ABRAMOV, D. M. Biofísica Essencial. Editora: Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2012. 196 p.

OKUNO, E. CALDAS, I. L. CHOW, C. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1982.

POZO, Juan I.; CRESPO, Miguel A. Gómez. A aprendizagem e o ensino de Ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5ed. Porto Alegre, Artmed, 2009.

QUEIROZ, G. Formação de mediadores para museus em situações educacionais ampliadas: saberes da mediação e desenvolvimento profissional. Ensino em Re-Vista, Uberlândia: UFU, v. 20, n. 1, p. 149-162, jan./jun. 2013.

RANDALL, D. J.; BURGREN, W.; FRENCH, K. Eckert animal physiology: mechanisms and adaptations. 4 ed. New York: W. H. Freeman and Company, 1997. 728 p.

SANTOS, W. L. P. e AULER, D. CTS e educação científica: desafios, tendências e resultados de pesquisa. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011.

SILVA, E. Q.; CICALINI, G. A. Modos de ensinar ciências: divinar com os sábios. In: FONSECA, S. G. (Org.) Ensino fundamental: conteúdos, metodologias e práticas. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

SOUZA, F.V.M.; SASSERON, L.H. As interações discursivas no ensino de Física: A promoção da discussão pelo professor e a alfabetização científica dos alunos. (Acesso em 23/05/2019. <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S1516-7313201200030007>)

SPERELAKIS, N. Cell Physiology. Source Book 4 ed. Essentials of Membrane Biophysics London: Academic Press, 2012.

VIÉIRA, V. M. L. BIANCONI, M. L. DIAS. Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências. Ciênc. Cult., vol. 57, pg.21-23, 2005.

Proc. nº 163/2019 – IB/CLP

## CAMPUS DE MARÍLIA

### Faculdade de Filosofia e Ciências

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 176/2019-STDARH – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no período relativo ao 2º semestre de 2019, e pelo prazo de 5 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Administração e Supervisão Escolar-FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

1— Comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;

2— Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3— 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

4— Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: “Educação Comparada; Política e Organização Educacional”

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1º— PAULO ROBERTO PRADO CONSTANTINO — RG 332888691-SSP/SP

(Processo nº 811/2019-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 177/2019-STDARH – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no período relativo ao 2º semestre de 2019, e pelo prazo de 5 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

1— Cópia da Cédula de Identidade;

2— Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais

3— Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4— Cópia do CPF e comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;

5— Comprovante de habilitação junto ao respectivo Conselho Regional;

6— Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;

7— 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

8— Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: “Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional no Programa Saúde da Família; Terapia Ocupacional Educacional; Primeiros Socorros”

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1º— AMANDA ANTUNES FAGUNDES — RG 19320390-SSP/MG

(Processo nº 784/2019-CM-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 178/2019-STDARH – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no período relativo ao 2º semestre de 2019, e pelo prazo de 5 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciência da Informação-FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

1— Comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;

2— Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3— 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

4— Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: “Gerenciamento Eletrônico de Documentos; Autenticidade Digital; Introdução à Ciência da Computação”

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1º— JACQUELIN TERESA CAMPEROS REYES — RNE G232231-X

(Processo nº 793/2019-CM)

Faculdade de Filosofia e Ciências

Campus de Marília

EDITAL n.º 179/2019-STDARH – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Filosofia e Ciências do Campus de Marília, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação na função de Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no período relativo ao 2º semestre de 2019, e pelo prazo de 5 meses, CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-FFC/CM, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, à Av. Hygino Muzzi Filho, 737 – Marília-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições, munido dos seguintes documentos:

1— Cópia da Cédula de Identidade;

2— Cópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3— Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

4— Cópia do CPF e comprovante de regularidade do CPF junto à Receita Federal;

5— Cópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP;

6— 03 fotos 3x4 iguais e recentes;

7— Carteira de Trabalho e Previdência Social.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Disciplinas: “Cinesiologia e Biomecânica I; Cinesiologia e Biomecânica II; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional I; Observação Clínica em Terapia Ocupacional II; Observação Clínica em Terapia Ocupacional III; Observação em Terapia Ocupacional IV”

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG.

1º— CRISTINA MARIA DA PAZ QUAGGIO — RG 9342123

SSP/SP

(Processo nº 783/2019-CM)

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR

### CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) PATRICIA FERNANDA MONTANHEIRO, portador (a) do CPF: 305.815.978-18, classificado (a) em 55º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PRAZO DETERMINADO) — 175/2018, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descritas.

HOMOLOGO Processos Seletivos de Pessoal, com prazo de validade em conformidade com edital, para admissão em

Regime C.L.T., nas funções abaixo, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP, conforme segue:

Nº Proc. — Função — Unidade

056/2019 — TÉCNICO DE LABORATÓRIO (DETERMINADO) —

Todas as unidades Btu.

054/2019 — FONOAUDIÓLOGO — LINGUAGEM INFANTIL —

Todas as unidades Btu.

061/2019 — NUTRICIONISTA — Todas as unidades Btu.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 18 de julho de 2019.

EDITAL N.º 066/2019 — FAMESP — RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função RECEPCIONISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades hospitalares.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 1.183,33 (um mil cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

III – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 08/08/19) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir certificado de 2º grau completo (Ensino Médio), no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA , 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo:

A. PORTUGUES

Pontuação

Crase

Interpretação de texto

Ortografia Oficial:

Conjugação de verbos usuais;

Concordâncias;

Emprego de pronomes;

Formas de tratamento;

Substantivo e Adjetivo;

Flexão: gênero (masculino e feminino);

Flexão: número (singular e plural);

Sinônimos e Antônimos.

Figuras de Linguagem.

B. MATEMÁTICA

Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão;

Problemas envolvendo as quatro operações;

Sistema métrico decimal.

Mínimo múltiplo comum ;

Razão e proporção;

Porcentagem;

Regra de três simples;

Média aritmética simples;

Equação do 1º grau;

Relação entre grandezas

Noções de geometria;

Raciocínio lógico.

C. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows;

Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;

Conceitos de Internet;

Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

D. CONHECIMENTOS GERAIS

E. ATUALIDADES

F. ÉTICA E SIGILO PROFISSIONAL

G. NOÇÕES DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2 e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Possuir 18 anos completos (no ato da admissão);
- Possuir formação em nível superior em Fisioterapia (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 40 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

- a) Anatomia e Fisiologia Humana.
- b) Cinesioterapia / cinesioterapia aplicada / biomecânica da marcha normal e patológica.
- c) Fisioterapia (adulto e infantil) em:

- Neurologia;
- Moléstias Infeciosas;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Hematologia;
- Reumatologia;
- Pneumologia;
- Nefrologia;
- Pediatria;
- Geriatria e gerontologia;;
- Gastroenterologia;
- Doenças Vasculares;
- Ortopedia e Traumatologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgias Torácicas;
- Próteses e órteses;
- pacientes oncológicos;

d) Eletroterapia

e) Código de Ética e Legislação em fisioterapia;

f) Legislação do SUS.

g) Atuação da equipe multiprofissional.

2. Prova Prática: Aplicação prática de conhecimentos conforme os temas do conteúdo programático da prova escrita.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita .....Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Prova Prática .....Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### 1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. Dos candidatos habilitados somente serão convocados para Prova Prática os 30 (trinta) primeiros candidatos. Em caso de empate na trigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CREFITO;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

#### EDITAL 068/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades com as quais a FAMESP mantenha convênio na cidade de Botucatu.

#### OBSERVAÇÃO:

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Direção da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurnos, noturnos, mistos ou na forma de revezamento, durante toda a semana incluindo sábados, domingos e feriados.

#### I - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.926,50 (dois mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

#### II - DAS INSCRIÇÕES

1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019.

2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### III - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES E IMPEDIMENTOS

1) - Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$: 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 08/08/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Possuir graduação em Enfermagem, com diploma devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN – SP) (no ato da admissão);
- Estar em dia com as obrigações a anuidade do COREN (no ato da admissão);
- Possuir Cédula de identidade profissional (COREN-SP), não sendo aceito protocolo, (no ato da admissão);
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos, implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

#### IV - DA PROVA

O processo Seletivo constará de duas etapas, conforme abaixo:

1. Prova Escrita de caráter eliminatório, contendo 30 questões objetivas de múltipla escolha inéditas e/ou não inéditas, conforme programação abaixo

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;
3. Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Anestésica e Central de Material Esterilizado;
4. Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
5. Enfermagem Materno Infantil;
6. Enfermagem em Pediatria;
7. Enfermagem em Saúde Coletiva;
8. Enfermagem em Infecção Hospitalar;
9. Enfermagem em Psiquiatria;
10. Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência;
11. Enfermagem em Terapia Dialítica;
12. Enfermagem em Terapia Intensiva;
13. Administração em Enfermagem;
14. História, Ética e Legislação em Enfermagem;
15. Sistematização da Assistência de Enfermagem;
16. Farmacologia aplicada à Enfermagem;
17. Nutrição aplicada à Enfermagem;
18. Noções de informática.

2. Prova Prática de caráter eliminatório: Demonstração prática do desenvolvimento de atividades, conforme critérios abaixo:

Para realização da prova prática serão montadas 4 (quatro) estações de trabalho. Nas estações de trabalho o candidato sorteará um caso clínico com um procedimento de enfermagem. Os itens de "a" a "e" serão considerados por 2 (dois) examinadores:

a) Descrição do procedimento que será executado com as justificativas;

b) Mediante uma lista de materiais, seleção daqueles que serão utilizados para o desempenho do procedimento proposto;

c) Utilização adequada dos materiais selecionados na execução do procedimento proposto;

d) Execução do procedimento proposto, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada;

e) Desenvolver o processo de enfermagem com diagnóstico, intervenção de enfermagem e resultados esperado relativo ao procedimento executado.

#### V – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 7 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

2. Prova Prática - Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

#### VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 14 de agosto de 2019, às 18:00h, no Campus Universitário da UNESP – no distrito de Rubião Jr. - Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, COREN; NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha;

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas:

- questões não respondidas;
- questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
- emenda ou rasura, mesmo que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. A nota mínima para habilitação na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação na prova escrita e na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 7 + Prova Prática x 3) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

#### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "III".

3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN – SP.

OBS: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

4. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

5. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

- FAMESP

#### EDITAL Nº. 069/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de TÉCNICO DE RADIOLOGIA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 24 (vinte e quatro) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela Fundação na cidade de Botucatu.

#### I – CONSIDERAÇÕES

4) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Unidade Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

5) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra-hospitalar, podendo também exercer atividades ambulatoriais.

6) - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 24 (vinte e quatro) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.196,06 (dois mil cento e noventa e seis reais e seis centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br); no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br)

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 08/08/19) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Ser brasileiro;
- Ter: 18 anos completos no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Possuir Certificado de conclusão de Curso do Ensino Médio (Segundo Grau) completo no ato da admissão;

- Possuir carteira de qualificação profissional como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, emitido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, no ato da admissão, dentro do prazo de validade e com anuidade em dia;

- gozar de boa saúde física e mental.

- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

1. Organização dos serviços de radiologia;
2. Técnicas Radiológicas;
3. Técnicas Radiológicas em mamografia
4. Física dos Raios X;
5. Elementos de Radiografias;
6. Anatomia e Fisiologia humana;
7. Incidências básicas radiográficas;
8. Exames contrastados;
9. Procedimentos especiais;
10. Cuidados com procedimentos radiográficos;
11. Proteção radiológica;
12. Ética profissional.

## I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

## II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.975,97 (dois mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

## III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 29 de julho a 08 de agosto 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

## IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 08/08/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;

Possuir comprovante de conclusão de programa de aprimoramento profissional (PAP), ou especialização, reconhecida pelo MEC ou Conselho Federal de Psicologia, em Psicologia Clínica, Psicologia Hospitalar ou em outra área da Saúde, no ato da admissão.

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 20 questões múltipla escolha valendo 2,5 pontos cada, totalizando 50 pontos e, 5 questões dissertativas, totalizando 50 pontos, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo temas de Psicologia, conforme descrito abaixo:

1. Política de Saúde mental e Saúde Mental na atenção básica de saúde;

2. Reações psicológicas do adulto e da criança à doença e internação;

3. Estratégias de enfrentamento de pacientes e equipe frente a doença e ao tratamento;

4. A atuação das equipes multiprofissionais e interdisciplinares na atenção à pacientes internados em hospital geral;

5. O psicodiagnóstico no atendimento hospitalar e ambulatorial;

6. Psicoterapia em instituições públicas;

7. Interconsulta médico-psicológica no contexto hospitalar;

8. A comunicação de más notícias no contexto hospitalar;

9. Formação e manejo de grupos psicoterápicos e psicoeducativos na atenção à saúde;

10. Psicologia da saúde: marcos teóricos e contribuições para a compreensão e abordagem do processo saúde doença;

11. Psicopatologia;

12. Teorias e Sistemas Psicológicos;

13. Psicoterapia breve.

## 2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM

2.1. Participação em atividades científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade 1 ponto, com máximo de 10 pontos;

2.2. Participação em cursos na área de Psicologia na área da saúde e Psicologia Clínica, com 8 horas ou mais de duração, nos últimos 5 anos, com 1 ponto por curso, com máximo de 10 pontos;

2.3. Publicações científicas, na área a qual concorre, sendo atribuído 2 pontos a cada atividade, com máximo de 10 pontos;

2.4. Apresentações científicas em Congressos (Temas Livres e Pôsteres), sendo 1 ponto a cada atividade, com máximo de 10 pontos;

2.5. Mestrado ou Doutorado regulamentado pelo MEC, 5 pontos para cada título; e um total de 10 pontos;

2.6. Aprimoramento Profissional na área a qual concorre (20 pontos);

2.7. Especialização na área na qual concorre, (10 pontos);

2.8. Experiência Profissional como psicólogo em serviços ambulatoriais públicos na área da saúde, com 5 pontos para cada ano de experiência, com no máximo 10 pontos;

2.9. Experiência Profissional como psicólogo em hospitais, com 5 pontos para cada ano de experiência, com no máximo 10 pontos.

Observações: O currículo (devidamente documentado) deverá ser entregue no ato da Prova Prática.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupados em itens, conforme descrito acima e com 1 (uma) foto anexa.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data os mesmos serão incinerados.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente e nem inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

## 3. PROVA PRÁTICA

Discussão de caso clínico abrangendo o mesmo conteúdo programático da Prova Escrita.

## VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita ..... Peso 6 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Análise de Currículo ..... Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

3. Prova Prática ..... Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

## VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

## PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

1.2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

1.3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

1.4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

1.6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

1.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

1.8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E ANÁLISE DE CURRÍCULUM

1) A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2) Serão habilitados para prova prática e análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3) Dos candidatos habilitados serão convocados para prova prática e análise de currículo os 20 (vinte) primeiros colocados. Em caso de empate na vigésima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados.

4. No ato da prova prática os candidatos deverão entregar seu curriculum para posterior análise da Banca Examinadora.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática x 3 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade;

## X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV;

2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 18 de julho de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

FAMESP

Edital nº 071/2019 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

## I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades não ambulatoriais.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalar e extra hospitalar, ambulatorial e extra ambulatorial.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP e do Serviço contratante.

## II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 2.689,01 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e um centavo).

## III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br), no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: [www.acesasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acesasaopaulo.sp.gov.br)

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br);

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 08/08/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br).

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Possuir 18 anos completos no ato da inscrição

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Possuir certificado de Ensino Superior em Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena), no ato da admissão;

Possuir qualificação para o exercício da profissão de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura Plena), no ato da admissão;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

## OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

## V - DAS PROVAS

O processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA, composta de 30 questões, de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme referências abaixo: Políticas SUS; Dependência Química

Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição

American College of Sports Medicine; 8ª Edição 2011 - Editora Nova Guanabara;

Manual do ACSM para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde

American College of Sports Medicine; 1ª Edição 2006 - Editora Guanabara Koogan;

Fisiologia do Exercício Energia, Nutrição e Desempenho Humano

McArdle, William D.Katch, Frank I.Katch, Victor L.; 6ª Edição 2008 – Editora Guanabara Koogan;

Tratado de Reabilitação: Diretrizes nas Afecções Cardiovasculares, Neuromusculares e Musculoesqueléticas

Paulo Yazbek Júnio; Linamara Rizzo Battistella e Livia Maria dos Santos Sabbag;

1ª Edição 2010 - Editora Phorte;

Tratado de Medicina de Reabilitação

Julia Maria D Andrea Greve; 1ª Edição 2007 - Editora: ROCA;

Biomecânica Funcional e das Lesões Musculoesqueléticas

William C. Whiting; Ronaldo F. Zernicke; 2ª Edição 2009 – Editora Guanabara Koogan;

2. Prova Prática (Discussão de casos clínicos): Discussão de casos clínicos abrangendo a mesma programação da prova escrita, sendo avaliado:

Assertividade do diagnóstico e tratamento propostos; e, Descrição dos procedimentos a ser executado com suas justificativas.

VI - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROVAS

1. Prova Escrita - (Eliminatório) - Peso 6 – De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

2. Prova Prática "Discussão de casos clínicos" (Classificatório) - Peso 4 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

## PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 13 de agosto de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 (duas) horas e mínima de 40 minutos.

2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

## VIII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA (ARGUIÇÃO)

1. A data, local e horário da realização da prova prática (discussão de casos clínicos), serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no site: [www.famesp.org.br](http://www.famesp.org.br)

2. Serão habilitados para prova prática (discussão de casos clínicos) os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos.

## IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 6 + Prova Prática (Discussão de casos clínicos) x 4) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

Possuir maior idade.

## X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

1. Documentos relacionados no item IV.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

## XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída a prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo de Pessoal é de 6 (